UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 15 /83

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.033/83 - Sub-Reitoria Acadêmica, e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Aprovar os Programas das Matérias do Núcleo Comum obrigatório de Ensino de 2º Grau, em que se baseará as provas do Concurso Vestibular de 1984 da UFES, mantendo a mesma programação constante do Manual do Candidato 1983, com as alterações no Programa de Literatura Brasileira.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JUNHO DE 1983

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Publ no BO de Junho/83 (nº 6)